



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 279/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8486-20.2009.8.06.0000, RESOLVE reconhecer a licença especial de ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 28.231.1/0, referente aos quinquênios de 20/10/1987 a 20/10/1992 e 20/10/1992 a 20/10/1997, nos termos do art. 12, da Lei estadual nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que modificou o artigo 105, § 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar FERNANDO SANDRO PESSOA SIMÕES, servidor à disposição, Matrícula nº 6446, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque de Macedo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 17 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501614-19.2011.8.06.0000,

RESOLVE nomear MARIA ARLETE MARTINS BEZERRA BRAGA, Matrícula nº 1138, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária Superior de Diretor de Secretaria, símbolo GAJ-2, da Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº -60.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que RAFAELLA MAGALHÃES PINTO FERREIRA, Assistente de Cerimonial, Matrícula nº 12014.1/7, passou a assinar RAFAELLA MAGALHÃES PINTO, conforme averbação de divórcio consensual, consoante sentença transitada em julgado proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, à Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati desta Comarca, datada de 24 de novembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº 298/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 223, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502220-47.2011.8.06.0000,

RESOLVE lotar FRANCISCO GERCIER XIMENES DE SOUSA, Técnico judiciário, Matrícula nº 93347.1/8, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macêdo, no Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

Considerando que a servidora em questão foi removida de ofício para este Tribunal por intermédio da Portaria nº 732, de 26 de maio de 2008;

Considerando, ainda, que o ato datado de 16 de março de 2011 é dotado de conteúdo jurídico inaplicável, no que se refere à disposição do servidor, por inexistir faticamente tal situação;

RESOLVE tornar sem efeito o ato de 16 de março de 2011, que cessou os efeitos da disposição da servidora MARIA ELZENIR DE SOUSA, Oficial de Justiça, matrícula nº 92728, para este Tribunal de Justiça, e, conseqüentemente, lotá-la na Sala dos Oficiais de Justiça da Secretaria Judiciária. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza aos 17